



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

---

---

**PORTARIA Nº04/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 03/2003.

**RESOLVE**

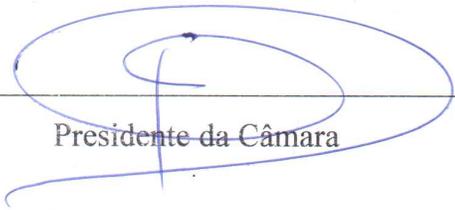
Conceder, ao Vereador (a) **Antônio Beroaldo Saboia** residente na Zona Rural do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 01/02/19 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, em 30 de janeiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara